

LEI Nº 1840, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO A
ATUAL RUA 02, NA CHERNEQUINHA, VILA DA UNIÃO,
CABO DE SANTO AGOSTINHO PE.**

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no § 7º do artigo 39, da LOM, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua José Joaquim do Nascimento, a atual Rua 02, na Vila da União, Charnequinha, Cabo Pe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 1998.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

